



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO CIRCULAR 2/2026/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

AA(os): Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Pró-reitora de Graduação, Pró-reitoria de Relações Interinstitucionais, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Cultura, Diretores de Centro (Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia), Instituto de Cultura e Arte, Instituto de Educação Física e Esportes, Instituto Universidade Virtual, Instituto Confúcio, Biblioteca Universitária, Central Analítica, CEI, EIDEIA, Seara da Ciência, Secretaria da Tecnologia da Informação, Parque Tecnológico, Divisão de Almoxarifado/PROPLAD, Divisão de Patrimônio/PROPLAD, Divisão de Benefícios e Moradia/PRAE e Residência Universitária 420.

C/C: Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, Banco do Brasil, PADETEC e 18 Batalhão da Polícia Militar.

Assunto: Desligamento programado de energia elétrica no Campus do Pici.

Senhor (a) Dirigente,

1. Tendo em vista a **necessidade de realização de poda nas árvores que estão próximas à rede de média tensão**, informamos que haverá desligamentos programados de energia, conforme programação abaixo:

DESLIGAMENTO PROGRAMADO - CAMPUS DO PICI			
DIA	HORÁRIO	TRECHO	BLOCOS AFETADOS
19/02/2026	07:00 às 17:00	Das chaves S3 e S8 (açude da Agronomia) até as entradas da Avenida Humberto Monte, Avenida Mister Hull e da Rua Padre Guerra	301, 301A, 302, 303, 304, 305, 305A, 307, 307A, 316, 317, 334, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 847, 848, 848A, 849, 849A, 849B, 849C, 849D, 850, 851, 852, 852A, 853, 853A, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860 e 872.

20/02/2026	07:00 às 17:00	Do início do ramal 1 até a chave S5 e S3 (próximo ao açude da Agronomia)	304A, 318, 702, 703, 703A, 705, 705A, 707, 714, 715, 716, 716A, 717, 719, 720, 721, 722, 723, 725, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 801, 808, 809, 810, 811A, 811B, 811C, 811C1, 811C2, 811C3, 811C4, 811C5, 811C6, 811D, 811E, 811F, 811G, 811H, 811I, 811J, 811K, 811L, 811M, 811N, 813, 813A, 813B, 813C, 813D, 813E, 814, 814A, 814B, 814C, 815, 815A, 816A, 816B, 816C, 817, 817A, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 830A, 831A, 831B, 831C, 831D, 831E, 831F, 831G, 832, 832A, 832B, 832C, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 842, 843, 844, 845A, 845B, 846A, 846B, 846C, 861, 862A, 862B, 863, 865, 865A, 866, 867, 868, 869, 871, 873, 874 e 875
23/02/2026	07:00 às 12:30	Da chave S10 (próximo ao RU2) até a chave S13 (próximo ao PADETEC) e as entradas da Avenida Humberto Monte, Avenida Mister Hull e da Rua Padre Guerra	Todos os blocos do ramal 1 (amarelo) Todos os blocos do ramal 2 (azul) 309, 309A, 310, 315, 319, 500, 902, 902A, 910, 910A, 911, 912, 912A, 912B, 913, 914, 952, 960 e 961.
23/02/2026	12:30 às 17:00	Da chave S7 (Rotatória da Bioquímica) até a chave S8 (açude da Agronomia)	308, 314, 337, 708, 709, 710, 737, 804, 805, 806, 807 e 870.
24/02/2026	07:00 às 17:00	Da chave S6 até as chaves S8 (açude da Agronomia) e S13 (próximo ao PADETEC)	305C, 308, 312, 314, 337, 704, 706, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 726, 727, 736, 737, 738, 739, 804, 805, 806, 807, 870, 904, 905, 906, 907, 907A, 908, 908A, 908B, 909, 940, 950, 954, 956, 957, 958, 959 e 870.
25/02/2026	07:00 às 17:00	Da chave S12 (próximo ao bloco 333) até a chave S13 (próximo ao PADETEC) e a entrada pela Rua Pernambuco	320, 321, 322, 323, 324, 325A, 325B, 326, 327, 328, 329, 333, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 929A, 930 e 953.

26/02/2026	07:00 às 17:00	Da chave S13 (próximo ao PADETEC) até a chave S15 (Rotatória da Bioquímica)	309, 309A, 310, 315, 319, 500, 902, 902A, 910, 910A, 911, 912, 912A, 912B, 913, 914, 952, 960 e 961.
27/02/2026	07:00 às 17:00	Da chave S13 (próximo ao PADETEC) até a chave S15 (Rotatória da Bioquímica)	309, 309A, 310, 315, 319, 500, 902, 902A, 910, 910A, 911, 912, 912A, 912B, 913, 914, 952, 960 e 961.

2. O detalhamento do mapa da rede elétrica pode ser observado no documento Mapa de Rede Elétrica (SEI nº 5464261).

3. Informamos que, durante a manobra das chaves, prevista para ocorrer no início da manhã (das 7h às 7h45) e no final da tarde (das 16h45 às 17h30), poderão ocorrer oscilações no fornecimento de energia elétrica em todo o Campus do Pici.

4. A realização da poda preventiva visa diminuir o risco de interrupção no fornecimento de energia causado pela interferência de árvores na rede de média tensão do Campus.

5. Vale ressaltar que o contato dos galhos com a rede elétrica pode acarretar no rompimento dos cabos, curto-circuito, danos de equipamentos ou ainda na energização da árvore, elevando assim o risco de incêndio e choque elétrico por contato acidental com troncos e galhos energizados.

6. **Com a finalidade de evitar eventuais prejuízos diante do desligamento e retorno da energia, recomenda-se que sejam realizadas as seguintes medidas:**

- **Se possível, desligar o disjuntor geral do bloco e/ou laboratório;**
- **Desligar todos os computadores e equipamentos, inclusive removendo-os das tomadas;**
- **Desligar todos os aparelhos de ar condicionado;**
- **Apagar todas as luzes.**

7. As unidades da Superintendência de Infraestrutura e da Secretaria de Meio Ambiente estão trabalhando a fim de reduzir a necessidade de desligamento da rede elétrica para realização de intervenções. Mesmo assim, caso haja a necessidade de desligamento, objetiva-se afetar a menor quantidade de unidades presentes dentro do Campus do Pici através do remanejamento dos ramais da rede elétrica.

8. Quaisquer dúvidas sobre a programação do serviço, entrar em contato com a COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA por meio do ramal: 9549 ou pelo e-mail: cce@ufcinfra.ufc.br ou com a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SMA) por meio do ramal: 9542 ou pelo e-mail: sma@ufc.br.

Atenciosamente,

Renato Guerreiro Araújo
Superintendente de Infraestrutura

Prof. Aliny Abreu de Sousa Monteiro
Diretora da Secretaria de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **LARA SILVA LIMA, Superintendente**, em 11/02/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINY ABREU DE SOUSA MONTEIRO, Diretor (a)**, em 12/02/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6176146** e o código CRC **DDDCD701**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.004397/2026-87

SEI nº 6176146